



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

LEI Nº1713/2026.

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Abre Campo por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 3.320.801,33 (três milhões trezentos e vinte mil oitocentos e um reais e trinta e três centavos)**, para cobertura das despesas relativas ao repasse financeiro em favor da Santa Casa de Abre Campo – Hospital Nossa Senhora da Conceição, para concessão de subvenção junto entidade associativa privada Oásis Esporte Clube de Abre Campo, execução do convênio junto a FUNDAÇÃO SALVAR do CBMMG, visando o apoio no desenvolvimento e modernização do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), para a melhoria da execução das atividades Bombeiro Militar, especialmente, em relação à execução dos projetos desenvolvidos pela Segunda Companhia de Bombeiros Militar (2ª Cia BM) no Município de ABRE CAMPO/MG e firmar contrato de rateio junto ao CIMVALPI, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal Nº. 4.320/64.

Art. 2º. Ficam criadas as naturezas de despesas, abaixo relacionadas, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ESPECIAL

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.015 – SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0102 – DESPORTO E LAZER

Projeto/Atividade: 2.187 – CONVENIO OÁSIS ESPORTE CLUBE DE ABRE CAMPO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.015.27.812.0102.2.187 – 1.5000000000

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 24.000,00
--	----------------------

right



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

TOTAL DOS CREDITOS

R\$ 24.000,00

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.002 – SEC. MUNIC. DE GOVERNO

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil

PROGRAMA: 0113 – APOIO AOS CONVENIOS

Projeto/Atividade: 2.189 – CONVENIO FUNDAÇÃO SALVAR CBMMG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.06.182.0113.2.189 – 1.5000000000

3.3.50.41.00 – Contribuições

R\$ 20.000,00

TOTAL DOS CREDITOS

R\$ 20.000,00

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.006 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0129 – CUSTEIO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto/Atividade: 1.073 – CONVENIO SANTA CASA DE ABRE CAMPO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.10.302.0129.1.073 – 2.7060003110

4.4.50.42.00 – Auxílios

R\$ 2.500.000,00

TOTAL DOS CREDITOS

R\$ 2.500.000,00

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.006 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0129 – CUSTEIO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto/Atividade: 1.073 – CONVENIO SANTA CASA DE ABRE CAMPO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.10.302.0129.1.073 – 2.6000003110

4.4.50.42.00 – Auxílios

R\$ 750.000,00

TOTAL DOS CREDITOS

R\$ 750.000,00

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.002–FUNDO MUNICIPAL DE GOVERNO

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0110 – APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.127 – CONTRATO RATEIO CIMVALPI

02.002.04.122.0110.2.127 – FONTE: 15000000000

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio

R\$ 22.678,93

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio

R\$ 4.020,36

mf...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio	R\$ 102,04
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 26.801,33

Art. 3º. Para a execução desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos de superávit financeiro e de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias do orçamento 2026:

I – Superávit Financeiro na Fonte 27060003110: R\$ 2.500.000,00

II – Superávit Financeiro na Fonte 26000003110: R\$ 750.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.003 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0110 – APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.042 – SUBSIDIO SECRETARIO MUN. ADMINSTRAÇÃO

02.003.04.122.0110.2.042 – FONTE: 15000000000 – FICHA 64

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 70.801,33
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 70.801,33

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 5º Fica autorizado, caso for necessário, a efetuar Suplementações no que for necessário, dentro do limite concedido na Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abre Campo/MG, 05 de Fevereiro de 2026.

Marcio Pessoa Moreira Victor
Prefeito Municipal